

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2665 , DE 27 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1217

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$16.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				16.000,00
02	07	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROGRAMA SOCIAL	
668	08.243.5008.2188.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 4 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
669	08.243.5008.2188.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 4 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
670	08.243.5008.2188.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 4 2 660
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		16.000,00
	Fontes de Recurso	
	2 660	16.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 27 de março de 2024